

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.004579/2022-04



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍTO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr13/2022.....

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 (CONTRATAÇÃO DE DISTINTIVO EMBORRACHADO DE GORRO, PARA A 2ª CIA DO 4º BIS)

ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa Eletrônica contendo 36 (trinta e seis) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RMI - 17ª BDA INT' SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

TERMO DE ABERTURA

**Processo nº 65323.004579/2022-04 - DISP ELETRÔNICA- 13/2022-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; autuo; nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.004579/2022-04, referente a despesa com a contratação de Distintivo Emborrachado de Corro, para a 2ª CIA do 4º BIS, requisitado mediante DIEx nº 137- 2 Cia Fuz SI/Comdo Fron ACRE/4º BIS, de 29 de março de 2022, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do EVENTO 300063 ESF 1 PFRS 171388 FONTE 010000000 ND 339030 PI E6MIPLJBD.

Quartel em Rio Branco-AC, 29 de março 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Sala



At, 1 BH

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEx Req Nr 137 - 2ª Cia Fuz SI/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
NUP: 65323.004579/2022-04

Rio Branco AC, 29 de março de 2022.

Do Cmt da 2ª Cia Fuz SI
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de serviço
Anexo: 2022NC400645
03 (TRÊS) PROPOSTAS

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2 A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 2, Metz 2.1.3. Aperfeiçoar a sistemática de instrução com ênfase no efetivo variável - Ação 2.1.3.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de Licitação:

- Pregão do 4º BIS
- Pregão de UG Participante
- Pregão de UG Não Participante (Carona)
- Inexigibilidade de licitação
- Dispensa de licitação Eletrônica
- Contrato nº

4. Tipo de empenho:

- Ordinário
- Global
- Estimativo

5. Descrição do serviço:

ADRIANA COSTA NOGUEIRA- 18098757/0001-25					
Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	DISTINTIVO EMBORRACHADO DE GORRO, DO CMDO FRON AC 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.	Uni	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO					R\$ 5.000,00

Conf. Req. Gestão Sem Restrição
Rio Branco AC, 29/03/22
AELLO P&

~~tu~~

LUCAS ROTATORI BORGES - Cep
Cmt da 2ª CIAFUZ

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p>O referido serviço necessita ser adquirido.</p> <p>Rio Branco/AC, <u>29</u> de março de 2022.</p>  <p>ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj Fiscal Administrativo do 4º BIS</p>	<p>Autorizo a aquisição do serviço.</p> <p>Rio Branco/AC, <u>30</u> de março de 2022.</p>  <p>FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES Maj Ordenador de Despesas do 4º BIS</p>

Elite Militar
 RUA QUINTINO BOCAIUYA Nº 1688 BOSQUE
 CNPJ: 40448584/0001-87
 CEP: 69900-699- RIO BRANCO- AC.
 TEL: (68) 9218-9789.

Rio Branco - Ac, 10 de MARÇO 2022

Conforme solicitado, passamos as suas mãos para apreciação de pregos os seguintes produtos a baixo relacionados:

EMPRESA/AUTÔNOMO: ELITE MILITAR				CNPJ: 40448584/0001-87		
UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: Cmdo Fron ACRE/4º BIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	P.UNIT.	TOTAL
01	DISTINTIVO DE GORRO CMDO FRON ACRE/4º BIS	-	unid	1000	4,50	4.500,00

OBS: Validade da proposta: 2 meses

Atenciosamente,

RIO BRANCO, 10 DE MARÇO DE 2022

Lucimaira de Oliveira Moraes

*
 Elite Militar
 40.448.584/0001-87

ELITE MILITAR
 LUCIMAIRA DE OLIVEIRA MORAES PROPRIETÁRIA

EMPRESA	SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA
CNPJ Nº	180987570001/25
ENDEREÇO	AV NAÇÕES UNIDAS Nº 1821 BARRO 7º BEC RIO BRANCO ACRE
TEL	68 984180105
E-MAIL	selvaartigosmilitares@gmail.com

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
Distintivo de Gorro Emborrachado do CMOO FRON AC 48 BIS	1000	5.00	5,000.00

* O VALOR DO FRETE JÁ CONSTA NOS PRODUTOS.

* LOCAL DE ENTREGA: 48 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

* PRAZO DE ENTREGA 25 DIAS

DATA 3/3/2022

Atenciosamente,

ADRIANA COSTA NOGUEIRA



COMBAT ADVENTUREPágina 0001 of
0000

Validade 30 Dias

12/11/2021

Orçamento

Cliente: **PRE** OEP: **69900640** Bairro: **BOSQUE**
 Endereço: **RUA CORONEL JOSE GALDINO 509** CNPJ: **29.463.867/000136** Cidade: **RIO-BRANCO**
 E-mail: **COMBATADVENTURE@GMAIL.COM** Celular: **68 9991495664** Estado: **ACRE**

Itens:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DISCRITIVO DE GORRO # BIS	1000	R\$ 6,00	R\$ 6000,00

 Assinatura/ Carimbo

11/03/22 11:59

USUARIO: ELEN

DATA EMISSAO : 18Feb22 VALORIZACAO : 18Feb22 NUMERO : 2022NCA03134

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CDDO PRON ACREZ/ABIS

OBSERVACAO

(021824-CDDO PRON ACREZ/4" BIS) DABST-SGLIFE-PLJ RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F4 AOS DE BANDEIRAS, INSÍGNIAS E DISTINTIVOS, (ALTERAÇÃO DE QDD), CONF SOL NO DIE X NO 13-SALIC/CDDO PRON ACREZ/4º BIS, 09 FEV 22. EMPENHAR ATÉ 31 AGO 21.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PROJ	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	171388	0100000000	339030		160504	E6MPLJBIDS	15.000,00

LANCADO POR : 659380971-34 - MARISSA

UG : 160504 18Feb22 08:26

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

LANÇAMIA
- 13 mil
4 tu. 11/3
Ct (firma) : 19.00

**DIEx Req Nr 95 - 2ª Cia Fuz SUCmdo Fron ACRE/4º BIS
NUP: 65323.003284/2022-11**

Rio Branco AC, 11 de março de 2022.

**Do Cmt da 2ª Cia Fuz SI
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de serviço
Anexo: 2022NC400645
03 (TRÊS) PROPOSTAS**

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2 A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 2, Meta 2.1.3. Aperfeiçoar a sistemática de instrução com ênfase no efetivo variável - Ação 2.1.3.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de Licitação:

- Pregão de 4º BIS
- Pregão de UG Participante
- Pregão de UG Não Participante (Carona)
- Inexigibilidade de licitação
- Dispensa de licitação Eletrônica
- Contrato nº

Conf. Req. Gestão Sem Restrição
R. Branc. A. 11/03/22
T\$ 11.17

4. Tipo de empenho:

- Ordinário
- Global
- Estimativo

5. Descrição do serviço:

Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	DISTINTIVO EMBORRACHADO DE GORRO, DO CMDO FRON AC 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.	Uni	1000	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO					R\$5.160,00

W
W

LUCAS ROTATORI BORGES - Cap
Cmt da 2ª CIAFUZ

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido serviço necessita ser adquirido.

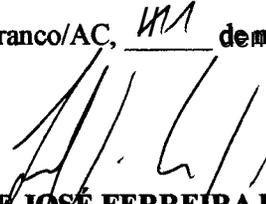
Rio Branco/AC, U de março de 2022.


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 11 de março de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2022
NUP: 65323.003284/2022-11**

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e Lei nº 14.133, de 18 de abril de 2021, atualizações e demais legislações correlatas.

UASG: 160002 - Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 24/04/22

Horário da abertura: Data do término da sessão: 01/05/22

Horário do término: 09h00min

*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

Item	DISCRIMINAÇÃO (Especificação Técnica Mínima)	UND	QTD	VALOR UNIT (Máximo Aceitável) (R\$)	VALOR TOTAL (Máximo Aceitável) (R\$)
[Imagem ilustrativa do item pretendido]					

* A imagem ilustrativa do item pretendido (igual ou similar) encontra-se disponível no anexo do presente documento.

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESSE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATÁLOGO DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

1.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As contratações realizadas pelo Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços enquadram-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II caput do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

3. DA FONTE E RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC493134	160002	171388	0100000000	339030	EGWIPLJBDIS

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei,

4.2. É vedada a subcontratação.

5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, vedada sua remessa na forma física.

5.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via email, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

5.3. Os fornecedores possuidores dos 05(cinco) melhores lances para cada item deverão enviar, no prazo de até 02(duas) horas após o encerramento do certame e/ou notificação por e-mail, a proposta dos itens. No caso de não envio de documentos solicitados ou não responder e-mail ou atender telefone, estará sob pena de ser desclassificado.

5.4. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Errada - R\$10,1015. Forma Correta - R\$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.

6. DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

6.2. Para participar da dispensa eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o

Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

6.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da dispensa, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

6.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal; CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAR, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor de idade.

6.6. O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 as contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

7.2 as obrigações recíprocas entre a Contratada e Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

7.3 em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no parágrafo 5º do Art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

8. RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. O material deverá ser entregue no Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço:

- Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco - AC - CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias úteis. Telefone: (68) 99983-0142 3º Sgt Janderson.

10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES

10.1. A Contratada deverá realizar a entrada do material no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Considera-se o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.

10.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga dos materiais no local de entrega.

10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

11. SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLENTO

11.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

11.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. FATURAMENTO

12.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade de o item fornecido/valor unitário/valor total

12.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

13. PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

14.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12-13 e 17 a 27. do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078. de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em até 30 (trinta) dias após o ateste do material;

15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



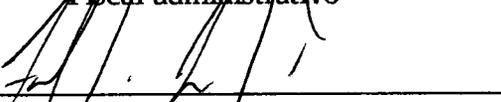
LUCAS ROTATORI BORGES - CAP

Cmt da 2ª Cia Fuz SI



ROBERTO MARTINS FERNANDES - MAJ

Fiscal administrativo



FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - MAJ

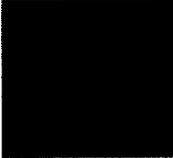
Ordenador de Despesas

ANEXO I

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS

As presentes imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este órgão.




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4ª BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa de Licitação nº 13/2022** refere-se a aquisição distintivo emborrachado de gorro.

Conforme a DIEx Req nº 95- 2º CIA/C Fron AC/4ª BIS, de 7 de outubro de 2021, faz-se necessário a aquisição distintivo emborrachado de gorro, com finalidade administrativa.

De acordo com o Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, temos o que segue *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 58 da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíbe,

Já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrador o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no Art. 24, Inc. III, da Lei 8.666/93, adotar-se-á a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **ADRIANA COSTA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ nº **18.098.757/0001-25**.

Rio Branco - AC, 28 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo FTM/ACRE / 4ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTIeira ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinado a atender despesas com a aquisição de certificação digital.

Rio Branco -AC, 28 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo FROnt ACRE / 4º BtS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18098857/000001-2s DUNSG@: 940686057
Razão Social: ADRIÂNÂ COSTA NOGUEIRA ***.660.172-**
Nome Fantasia: SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/Pasef/COFINS Validade: 18/08/2022

FGTS Validade: 06/04/2022

Trabalhista (<http://www.tps.tuc.br/contidao>) Validade: 18/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/04/2022

Receita Municipal Validade: 18/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 180988573000021-25 DUNES@: 940686057
Razão Social: ÂDRIANA COSTA NOGUEIRA ***.660.172-**
Nome Fantasia: SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) ME: Sim
Capital Social: R\$ 40000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/05/2013
CNAE Primário: 13405/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

CNAE Secundário 1: 47814/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

Dados para Contato

CEP: 69.918-093
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1821 - 70 BEC
Município / UF: Rio Branco / Acre
Telefone: (68) 84180105
E-mail: selvaartigosmilitares@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: ADRIANA COSTA NOGUEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: ADRIANA COSTA NOGUEIRA
E-mail: selvaartigosmilitares@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Materiais

8335 - MATERIAIS PARA CALÇADOS

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

Serviços

10030 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2022 13:11:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285**

CNPJ: **18.098.757/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Intitôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Contenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Intitôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de julho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora de consulta: 28/03/2022 13:06:15
Usuário: 07014356666

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

GPF/GNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
18098757	ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:



*Registros incluídos há até 30 dias.

11/03/22 11:59

USUARIO: ELEN

DATA EMISSAO : 18Eev22 VALORIZACAO : 18Eev22 NUMERO Z 2022NC4031334

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCICIO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO ERON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

(021824CMDO FRON ACRE/4' BIS) DABST-SG LHE-PLU-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F4 AQS DE BANDEIRAS, INSIGNIAS E DISTINTIVOS, (ALTERACAO DE QDD), CONE SOL NO DIE X NO 13-SALC/CMDO FRON ACRE/4' Bis, 09 FEV 22. EMPENHAR ATÉ 31 AGO 21.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	171388	0100000000	339030		160504	E6MI PLJBI DS	15.000,00

LANCADO POR : 65938097734 - MARISA

UG : 160504 18Eev22 08:26

PE1-AJUDA PE3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

EMPRESA	SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA
CNPJ Nº	18098757000125
ENDEREÇO	AV NAÇÕES UNIDAS Nº 1821 BAIRRO 7º BEC RIO BRANCO ACRE
TEL	68/984180105
E-MAIL	selvaartigosmilitares@gmail.com

	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
	Confecção de Distintivo embonachado de gorno, do Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva	1000	5,00	5.000,00

* O VALOR DO FRETE JÁ CONSTA NOS PRODUTOS.

* LOCAL DE ENTREGA: NO 48 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

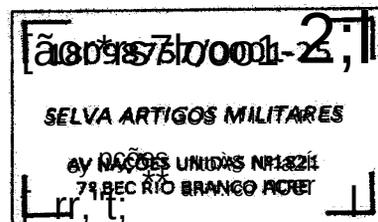
* PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

DATA 25/03/2022

Atenciosamente,

Adriana Costa Nogueira

ADRIANA COSTA NOGUEIRA



Elite Militar
RUA QUINTINO BOGAIUVA Nº 1688 BOSQUE
CNPJ: 40448584/0001-87
CEP: 69900-699- RIO BRANCO- AC:
TEL: (68) 9218-0709.

Rio Branco - Ac: 10 de MARÇO 2022

Conforme solicitado, passamos as suas mão para apreciação de preços os seguintes produtos a baixo relacionado.

EMPRESA/AUTÔNOMO: ELITE MILITAR					CNPJ: 40448584/0001-87	
UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: Cmdo Fron ACRE/4º BIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	P.UNIT.	TOTAL
01	DISTINTIVO DE GORRO CMDO FRON ACRE/4º BIS	-	unid	1000	4,50	4.500,00

OBS: Validade da proposta: 2 meses

Atenciosamente,

RIO BRANCO, 10 DE MARÇO DE 2022

Lucimaira de Oliveira Moraes
RUCO-1,

Elite Militar
40.448.584/0001-87

ELITE MILITAR
LUCIMAIRA DE OLIVEIRA MORAES- PROPRIETÁRIA

EMPRESA	SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA
CNPJ Nº	18098757000125
ENDEREÇO	AV NAÇÕES UNIDAS Nº 1821 BARRO 7º BEC RIO BRANCO ACRE
TEL	68 984180105
E-MAIL	selvaartigosmilitares@gmail.com

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
Distintivo de Gorro Emborrachado do CMDO FRON AC 4º BIS	1000	5.00	5,000.00

* O VALOR DO FRETE JÁ CONSTA NOS PRODUTOS.

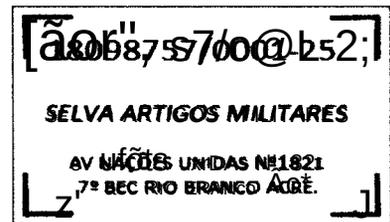
* LOCAL DE ENTREGA: 49 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

* PRAZO DE ENTREGA 25 DIAS

DATA 3/3/2022

Atenciosamente,

ADRIANA COSTA NOGUEIRA



COMBATADVENTURE


 Yaté 08 de 30 Dias

12/11/2021

Orçamento

Cliente: **PRF** **CEP:** 639000640 **Bairro:** BOSQUE
Endereço: RUA CORONEL JOSE GALDINO 509 **ONPJ:** 290463887/000136 **Cidade:** RIO-BRANCO
E-mail: COMBATADVENTURE@GMAIL.COM **Celular:** 68 99914-5664 **Estado:** ACRE

Itens

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DISFINTIVO DE GORRO (BIS)	3000	R\$6,00	R\$ 18.000,00

 Assinatura/ Carimbo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2022 12:47:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017295**
CNPJ: **18.098.757/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18000257/900021-25 DUNES@: 940686057
Razão Social: ADRIANA COSTA NOGUEIRA ***660.172-**
Nome Fantasia: SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PJON
Validade: 18/08/2022
FGTS
Validade: 06/04/2022
Trabalhista (<http://www.trtjus.br/portal/portal>)
Validade: 18/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital
Validade: 04/04/2022
Receita Municipal
Validade: 18/04/2022

Data e hora da consulta: 04/04/2022 16:59
 Usuário: 921310
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	104			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/03/2022	Ordinário	65323.004579/2022-04	0,0000	5.000,00

Favorecido		
Código	Nome	
18.098.757/0001-25	ADRIANA COSTA NOGUEIRA	00966017285
Endereço		CEP
NACOES UNIDAS 1821 70 BEC		69918-093
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 (23)UNIFORMES,TECIDOS E AVIAMENTOS- 2020NC403134 DE 18FEV22-CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXERCITO - ATENDE NEC CMDO FRON AC/4ºBIS - CONF DIEX Nº 137 DE 29 MAR 22 -2ª CIA FUZ SUCMDO FRON AC/4ºBIS.

Local da Entrega
 RUA COLOMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar
 16000206000132022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2022 12:48:20	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2022 16:59
 Usuário: 021.310-
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - Distintivo emborrachado de gorro, do Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, conforme termo de referência.	5.000,00	
Data	Operação	Quantidade	Valor Total
31/03/2022	Inclusão	1.000,00000	5.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa FELIPE JOSE FERREIRA GOES **789.044-** 01/04/2022 12:48:20	Responsável pela Nota de Empenho DANIEL RODRIGUES BERNARDES **981.226-** 31/03/2022 18:46:13
-------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2022 12:48:20	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP ~~65323.004579/2022-04~~ 5323.004579/2022-04, contendo trinta e seis (36) folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Sala